APROVADO
Em 26/03/18
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ

2018 **REQUERIMENTO** **Nº** 1213

Requeiremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao Presidente da URB – **João Alberto Costa Faria – para providenciar** a construção de canaletas e o calçamento da **Rua Professor Armando de Moura Lins, Caxangá, Recife/PE CEP: 50980-560.**

JUSTIFICATIVA

É muito difícil e lamentável a situação dos moradores da Rua Professor Armando de Moura Lins, uma vez que a condição de mobilidade não favorece nenhum meio de transporte, havendo sempre muita dificuldade de deslocamento, prejudicando também os pedestres.

A Lei Orgânica do Recife prevê em seu artigo 6°, inciso V, que ao município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Vale destacar que a falta dessa prestação de serviços, acarreta outro sério prejuízo, a falta de segurança.

Os elementos que compõem a estrutura e delineiam o perfil de responsabilidade do poder público. Ao elencar tais situações, cumprimos o papel constitucional que nos incumbiu o povo do Recife, de fiscalizar e de cobrar serviços de obras, construção e benfeitorias para a cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de março de 2018.

Davi Muniz
Vereador

PROVIDENCIADO
Pelo Ofício 428
Em, 04/04/18